

**Protocolo nº 2024019855**

**Dispensa nº 460/2024.**

**Solicitante: Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer.**

**Objeto licitado: fornecimento de refeições para funcionários da Secretaria no Distrito de Santo Antônio do Rio Verde.**

### **ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O **Secretário Municipal de Esportes, Juventude e Lazer** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

**Considerando** que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

**Considerando** a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

**Considerando** o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

**Considerando** o Parecer Jurídico Nº 907/2024 – L.C, datado em 26 de junho de 2024, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

**Considerando**, finalmente, o disposto no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

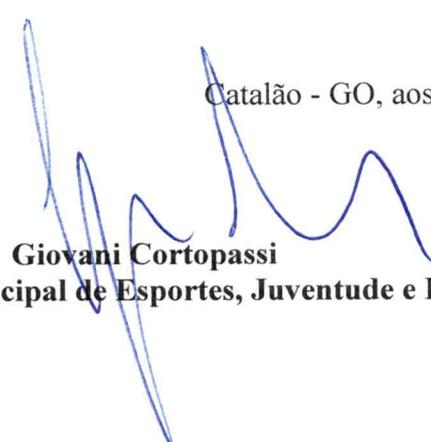
#### **DECLARA:**

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$1.075,00 (um mil e setenta e cinco reais)** com a pessoa jurídica **JOÃO GOMES FERREIRA- JOÃO BREU**, inscrita no CNPJ nº **05.301.055/0001-55**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 26 de junho de 2024.

  
**Giovani Cortopassi**  
**Secretário Municipal de Esportes, Juventude e Lazer.**